



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 247, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

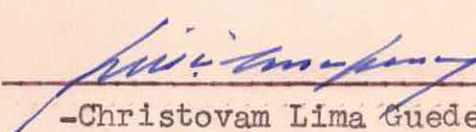
DECRETA

Art. 1º. - A partir de 1º de março de 1967, os vencimentos do Diretor do Colégio Comercial Municipal "Professor José Barreto Coelho" ficam reajustados de R\$150.000 para R\$180.000.

Art. 2º. - Sobre o valor dos vencimentos mencionados no artigo anterior, inclusive acrescidos do reajuste, fica concedido um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de março do corrente exercício.

Art. 3º. - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

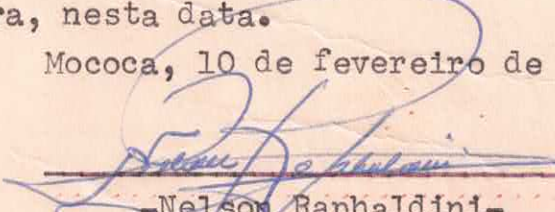
Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de fevereiro de 1967.


-Christovam Lima Guedes-

Prefeito Municipal

Obs:- Publicado em EDITAL no saguão principal da Prefeitura, nesta data.

Mococa, 10 de fevereiro de 1967.


-Nelson Raphaeldini-

Diretor Administrativo